

A PRÁTICA PEDAGÓGICA E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PEDAGOGICAL PRACTICE AND INCLUSIVE EDUCATION POLICY IN SPECIALIZED EDUCATIONAL SERVICES

Ana Cristina de Medeiros Azevedo¹

José Amilton da Costa²

Francisca de Cascia da Costa³

Marluce Araújo da Costa⁴

Cleide Dias Costa⁵

Salésia Medeiros⁶

Resumo: O artigo de reflete sobre a prática pedagógica e as políticas de inclusão no contexto educacional contemporâneo, enfatizando a inclusão como um direito fundamental para todas as pessoas com deficiência. A autora discute a necessidade de uma abordagem menos preconceituosa e segregacionista, destacando a importância de um compromisso governamental para garantir investimentos que viabilizem ações educacionais inclusivas. A pesquisa também aborda a diversidade nas escolas, propondo que estas se tornem espaços que acolham e respeitem as diferenças.

Palavras-chave: Inclusão, Educação, Prática Pedagógica, Diversidade, Políticas Educacionais.

-
- 1 Mestre em Ciências da Educação pela Veni
 - 2 Doutor em Ciências da Educação pela Veni
 - 3 Doutora em Ciências da Educação pela Veni
 - 4 Doutora em Ciências da Educação pela Veni
 - 5 Mestre em Ciências da Educação pela Veni
 - 6 Mestre em Ciências da Educação pela Veni

Abstract: The article reflects on pedagogical practice and inclusion policies in the contemporary educational context, emphasizing inclusion as a fundamental right for all people with disabilities. The author discusses the need for a less prejudiced and segregationist approach, highlighting the importance of a government commitment to guarantee investments that enable inclusive educational actions. The research also addresses diversity in schools, proposing that they become spaces that welcome and respect differences.

Keywords: Inclusion, Education, Pedagogical Practice, Diversity, Educational Policies.

INTRODUÇÃO

A escola, enquanto espaço de construção do conhecimento e socialização de saberes, tem sido colocada em cheque mate no tocante ao desafio de tornar-se “inclusiva”. Porém, percebe-se ainda, mesmo que implícita, a constatação de que ela ainda tem uma prática que excludente, que por vezes desrespeita e discrimina. Abordar a temática da inclusão nos faz mergulhar nas discussões que contemplem o direito à igualdade e o direito à diferença.

Sabemos que as sociedades são, por mais homogêneas que tentem aparentar, trazem em sua essência a dinâmica do multiculturalismo. Nem um grupo familiar ou social ou até mesmo um espaço mais abrangente como um país onde os indivíduos hajam da mesma forma, ou que professem a mesma fé, ou tenham as mesmas aspirações. No contexto mais restritos as suas ações cotidianas em busca da sobrevivência, como nas interpretações simbólicas da existência, os seres humanos apresentam características únicos e, por isso somos considerados próprios. Mas o fato de estar inserido numa sociedade não significa abrir mão da individualidade. Ao contrário, só há sentido em estar num grupo na medida em que se preserva o espaço único de cada um de seus componentes em suas características mais particulares, em seu modo próprio de ver e pensar o mundo, com suas totalidades e limitações, dono e senhor de suas idiossincrasias. Esta é a direção a ser apontada, buscada e desejada. (Silva et

al, 2024). Nesse sentido, uma escola inclusiva deve apropriar-se do acolhimento e do respeito a cada ser que ali pertença, para de fato externar o direito incondicional de todos, para que a contradição e a discórdia não se instalam.

A INCLUSÃO E SUES ASPECTOS LEGAIS, HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

A escola reflete o espaço da sociedade e, nesse contexto, os professores, alunos e demais integrantes desses espaços trazem para dentro dela todas as suas contradições. Contudo, a escola está inserida também no modelo econômico capitalista que, por natureza, é excludente e concentrador. Temos no Brasil características históricas peculiares, que assume uma dimensão quase grotesca: uma minoria abocanha a maior parte da renda e da propriedade, enquanto a grande maioria da população tem que sobreviver com uma renda salarial aviltante e um trabalho precarizado. Com a evidência da Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área de necessidades educativas especiais alerta que “uma alta percentagem de deficiência constitui resultado direto da falta de informação, pobreza e baixos padrões de saúde” (BRASIL, 1994, p.46). É notório que essas desigualdades também permeiam os espaços escolares. Temos ainda os meios de comunicação, altamente oligopolizados e ideologizados, cuja propriedade pertence à classe social que se beneficia deste sistema, tratam de evitar qualquer discussão que denuncie ou propague tal realidade. (Silva et al, 2024).

Quando nos reportamos ao sistema escolar, ele é claramente apartado e desigual. De um lado, escolas privadas de altíssima qualidade acessíveis apenas para a elite, formam esta mesma elite para continuar reproduzindo a desigualdade. De outro, escolas públicas com nível muito inferior, precarizadas, com professores mal remunerados e que tratam muito mais para formar mão-de-obra para o mercado de trabalho do que cidadãos críticos e conscientes. (Souza et al, 2022)

Este é o universo no qual a escola está inserida. E as diferenças não se apresentam somente nas esferas econômicas e de classe social. Elas se apresentam também de outras formas: diferenças

físicas, de idade, socioculturais e níveis de aprendizagem. São muitos elementos e características, transitórios ou permanentes, a exigir políticas educacionais, saberes pedagógicos e currículos específicos e flexíveis. (Silva et al, 2024).

Diante de tantas desigualdades percebeu-se tamanha necessidades de buscar mudanças que se configurasse em melhorias e avanços. Nas últimas três décadas o Brasil tem sido palco de uma discussão teórica que se refletiu na aprovação de uma legislação voltada para a educação inclusiva, tendo como foco principal os alunos designados como aqueles com necessidades educacionais especiais. (Silva et al, 2024).

Nesse cenário de lutas e avanços, destaca-se a (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, ambas alinhadas tanto aos princípios da Constituição Brasileira de 1988, quanto a documentos internacionais como a Declaração de Jomtien sobre a Educação para Todos, de 1990 e a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área de Necessidades Educativas Especiais, de 1994.

Concebe-se ai a ideia de que a escola deve constituir pilares onde valores como liberdade, tolerância, convivência, democracia, pluralidade, respeito, singularidade, solidariedade e equidade deveria: (...) acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas (...).(Silva et al, 2024).

Deveria incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados (BRASIL, 1994, p.6).

Em sua essência, a política de inclusão escolar contempla o atendimento diferenciado para determinados tipos de alunos. A esse atendimento convencionou-se chamar de educação especial ou atendimento educacional especializado na educação regular ou, também denominada de pedagogia diferenciada ou poderia ser chama ainda, de o especial da educação, para suprir a especificidade de determinados grupos. Contudo é sabido que os sujeitos que compõem estes grupos se expandiu em suas especificidades, à medida que o conceito de educação inclusiva foi se firmando, a princípio se referia

apenas aos alunos com alguma deficiência depois passou também a agrupar aqueles com dificuldades acentuadas de aprendizagem não vinculadas a causas orgânicas, mas a questões socioeconômicas e culturais.

Pela legislação vigente, o Ministério da Educação, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, esclarece que: Tradicionalmente, a educação especial tem sido concebida apenas ao atendimento de alunos que apresentam deficiências (mental, visual, auditiva, físico-motoras e múltiplas); condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, bem como de alunos que apresentam altas habilidades/superdotação. Hoje (...) a ação da educação especial amplia-se, passando a abranger (...) dificuldades de aprendizagem relacionadas à (...) dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento (...) como (...) a dislexia e disfunções correlatas; problemas de atenção, perceptivos, emocionais, de memória, cognitivos, psicolinguísticos, psicomotores, de comportamento; e ainda fatores ecológicos e socioeconômicos, como as privações de caráter sociocultural e nutricional (BRASIL, 2001, p. 43-44). Contudo, nesse universo de alunos a necessitar de um atendimento especializado, destacam-se as seguintes especificidades: superdotação, condutas típicas (fobias, alheamentos, agressividade, isolamento, irritação, dispersão, etc), deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual e deficiência múltipla. (Silva et al, 2024).

É perceptível, que são muitas as diferenças e grande a diversidade. Algumas técnicas, procedimentos e metodologias poderão ser aplicados de forma genérica, mas será igualmente necessária uma atenção específica e individualizada. (Silva et al, 2024).

A educação inclusiva e o atendimento das especificidades dos alunos permeiam todos os níveis de ensino da Educação Infantil ao Ensino Superior, contemplando a educação de jovens e adultos, o ensino profissionalizante e de grupos étnicos como quilombolas e indígenas. Aqui, é fundamental esclarecer que a educação inclusiva precisa ter um caráter interativo e transversal, que esteja focado na resposta educacional bem como na do aluno e não na deficiência ou outra condição inferiorizada deste, que possa externar as limitações ou o impeça de ter as mesmas oportunidades de desenvolvimento

pessoal e o/ou integral. A educação inclusiva se coloca no contexto escolar de maneira a se impor frente ao fracasso escolar condicionada a exigir da escola uma postura pedagógica fundada no respeito às diferenças sociais, culturais econômicas e pessoais e cobrando com isso respostas educacionais através de currículos flexíveis adaptados e emprego de recursos/aparato didáticos tecnológicos que favoreçam e potencializem o aprender e, professores bem instrumentalizados para mediar bem como condicionar a aprendizagem.

É válido salientar que a proposta de educação inclusiva efetiva-se prioritariamente através de turmas mistas, na qual todos os alunos, com ou sem necessidades especiais, devem estar inseridos em uma mesma turma. (Silva et al, 2024).

O termo Integração se encontra como pilar central deste novo modelo de educação que é ao mesmo tempo, o cerne das principais polêmicas, dificuldades e resistência para sua implantação. (Diniz et al, 2024) Parece difícil compreender que a dinâmica da escola deve ser/estar igual para todos e diferente para cada ser. O conceito construído pelo Ministério da Educação é de que a Educação Especial como: Modalidade da educação escolar; processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns (...) em todas as etapas e modalidades da educação (BRASIL, 2001, p.39). Ainda com foco na implantação e implementação no que permeiam os serviços voltados para a educação especial, as diretrizes no MEC prevêem o atendimento prioritário na rede regular de ensino, através da organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializado, as classes especiais são admitidas apenas em caráter extraordinário e transitório, devido ao seu caráter segregador, no qual contraria os princípios da educação inclusiva. Como se percebe, é uma proposta radicalmente oposta à concepção de turmas homogêneas, a velha prática de segregar os alunos “diferentes” e encaminhá-los a escolas especializadas ou mesmo no contexto da escola regular em salas especiais longe do convívio com seus pares ditos “normais”.

Esta postura apresenta, muitas vezes, de uma total insensibilidade, desrespeitosa, mas também

de uma resistência muito forte ao contato diário e intenso entre crianças com e sem deficiências, até porque os alunos com deficiência apresentam limitações físicas, sensoriais ou intelectuais significativas por definição e necessitam de instrumentos, apoios e atenção que os demais alunos não precisam. (Silva et al, 2024).

Só que esses apoios podem perfeitamente ocorrer de maneira concomitante com o acesso à escola comum, de várias formas. O que não é ser admissível é a educação especial, totalmente substitutiva do ensino comum, como sistema de ensino à parte, pois isso resultaria no exercício de ‘direitos separados’ (...). Fora isso, a falta desse contato diário e intenso gera um prejuízo para todas as crianças, com e sem deficiência. (Diniz et al, 2024). Na compreensão da fisioterapeuta Rita Bersch: O ensino especial, desde a Constituição de 1988, deixou de ser substitutivo do ensino regular e passou a ser um complemento da formação dos alunos com deficiência. A educação especial deve por sua natureza ministrar o atendimento educacional especializado a todos os alunos com deficiência, que dele necessitem, de forma complementar e em turno oposto àquele que eles freqüentam na escola regularmente.

E ensino especial como modalidade de ensino, perpassa todos os níveis escolares e deve acompanhar o aluno, desde a Educação Infantil à universidade (Silva et al, 2024).

Dessa forma, a compreensão em relação a escola como um espaço social com regras de comportamento definidas está para fazer transparecer que a diversidade é constituinte da condição humana, aceitação e compreensão de que o outro é extensão do eu.

Nesse sentido, a confiança desenvolvida nos colegas e, principalmente, a autoconfiança, será fator imprescindível no desenvolvimento social. O microsomo da vida em sociedade estará na escola e com a escola e este aluno-cidadão poderá se concretizar enquanto pessoas socialmente justas e responsáveis, quebrando, aos poucos, velhos paradigmas de um mundo falsamente dividido entre bons e maus, capazes e incapazes. Se acreditarmos que o papel da escola é construir cidadania através do acesso ao conhecimento, isto só será possível se dentro da escola tivermos uma verdadeira representação do grupo social que está fora da escola: pessoas com diferentes credos, de raças

diferentes, com saberes diferentes, etnias, pessoas com e sem deficiência. A experiência de conviver com a diversidade, tão necessária para a vida, está longe de ser exercida num ambiente educacional segregado, onde a diversidade humana não esteja representada e tampouco respeitada. (BRASIL, 2006, p. 47).

A educação inclusiva requer medidas e ações orquestradas e bem definidas que devem se concretizar em cada escola e especificamente no interior de cada sala de aula. Do discurso político a prática pedagógica parece não estar muito claro o papel de dose de responsabilidade de cada um para se efetivar a inclusão educacional. São comuns alguns questionamentos como estes: É o professor em sala de aula, através do contato diário com o aluno, que terá de ser capaz de responder satisfatoriamente às perspectivas educacionais? É a ele que serão imputadas metas e diretrizes e, é sobre ele que recairá a cobrança por eficiência e resultados concretos? (Silva et al, 2024).

A inclusão escolar possibilita aos alunos com deficiência ou outra especificidade, partilhar do mesmo espaço social educacional que os demais e estimula a aprendizagem colaborativa. Enquanto que aos demais alunos, oportuniza a troca, a convivência com o diferente, o respeito à diversidade, a sensibilização e a tolerância. Objetivos estes da educação para a formação humana e a vida em sociedade. Assim, se entende que a educação inclusiva é benéfica para todos. (Souza et al, 2022)

A idéia de educação inclusiva inquieta e desequilibra as velhas concepções da escola, de tradição excludente histórica, que vê-se diante de uma proposta que implica substituir antigos paradigmas e olhar introspectivamente para si, introjetar novas crenças, assumir posturas condizentes, adotar metodologias diversificadas, fazer usos de ferramentas tecnológicas, investir na formação continuada dos professores e traduzir os novos conhecimentos em praticas pedagógicas que promovam a aprendizagem e a inclusão de todos . Essas mudanças não dependem apenas do desejo da comunidade escolar em fazer da escola um instrumento e espaço de inclusão social, nem unicamente dos professores e sua profissionalidade, mas, principalmente da responsabilidade do poder público em destinar recursos suficientes para suprir a demanda de investimentos a nível estadual, municipal e em cada escola e a formação continuada do professor.

Serão de fato para a educação inclusiva requisitos com medidas e ações orquestradas e bem definidas que devem se concretizar em cada escola e especificamente no interior de cada sala de aula. Percebemos ainda que do discurso político a prática pedagógica parece não estar muito claro o papel de dose de responsabilidade de cada um para se efetivar a inclusão educacional. As escolas e professores tradicionais, com boa dose de razão, alegam um despreparo para receber alunos com necessidades educacionais especiais. Alegam ser incapazes de ensinar alunos deficientes visuais, auditivos, intelectuais e físicos. Percebem-se sem estrutura mínima, sem profissionais capacitados e sem saber como lidar com situações inéditas e desafiadoras. Acabam por ter uma atitude passiva, de indiferença fazendo muito pouco ou nada fazendo para incluir estes alunos. (Silva et al, 2024).Esse cenário ainda contribui para que uma parcela bem significativa de alunos com alguma necessidade especial permaneça sem a atenção e o direcionamento pedagógico correto contribuindo para que apenas sejam números e não resultados da nossa educação.

É urgente um posicionamento político da escola e dos professores para exigir do governo as condições básicas necessárias para a pratica da educação inclusiva a muito, garantidas na Política Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, a saber: - Formação continuada, garantindo condições para reflexão sobre os fundamentos da educação inclusiva e conhecimento de metodologias de ensino; - Atendimento pedagógico especializado por professores por professores especialistas nas diversas áreas de deficiência; - Sala de recursos multifuncionais, equipadas com computadores, programas específicos para cada tipo de deficiência ou necessidade do aluno como: pranchas, teclados e mouses alternativos, material em relevo e com caracteres maiores, lupas, textos em Braille, máquinas Braille e softwares para acessibilidade e outros; - Interprete de LIBRAS, para apoio ao professor em turmas com alunos surdos; - Apoio de profissionais psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas; - Parcerias interinstitucionais nas áreas de Saúde, Assistência Social e Trabalho; - Elaboração do projeto pedagógico da escola, com a participação da família e da comunidade; - Parcerias com instituições de ensino superior para a realização de pesquisas; realização de eventos para discussão e difusão de boas práticas; - Flexibilização e adaptações curriculares; - Terminalidade diferenciada

com redução ou extensão de tempo para aluno com deficiência ou superdotado com: Certificação para alunos com deficiência intelectual em grau moderado ou múltipla e encaminhamento para o trabalho e possibilidade de matrícula do aluno superdotado em série compatível com seu desempenho escolar e maturidade sócio-emocional.

Para os alunos com grau de comprometimento que não possibilite sua inserção na escola regular é garantida a educação em instituição especializada, quando estes necessitarem de apoio intensivo e assistido. Embora a inclusão seja benéfica para todos, há os que defendem a permanência dos alunos nas escolas especializadas mesmo que seu comprometimento seja leve, apontam como principal problema a disseminada falta de estrutura e despreparo das escolas comuns. Acusam a falta e contradição em ações desenvolvidas: primeiro se coloca os alunos na escola comum para somente depois capacitar os professores ou dar-lhes condições para este atendimento, isto quando se faz. Denunciam o verniz de um discurso oficial hipócrita, diante da ausência de investimentos por parte do Estado e uma inexistente rede de apoios com área da saúde e parcerias com instituições formadoras. Além de destinação de recursos insuficientes para as adaptações necessárias. Estado de situação que resulta na inclusão/exclusão e transforma a escola regular mais em depósito que espaço de aprendizagem e socialização. (Silva et al, 2024).

O próprio MEC denuncia que: o que tem acontecido em nome dessa suposta socialização, é uma espécie de tolerância da presença do aluno em sala de aula e o que decorre dessa situação é a perpetuação da segregação, mesmo que o aluno esteja freqüentando um ambiente escolar comum (BRASIL, 2006, p. 73). Por outro lado, os defensores da inclusão total e imediata não admitem a existência de escolas que, mesmo a título de garantirem uma espécie de “segregação positiva”, acabam por perpetuar a exclusão contra todo o arcabouço ideológico que se constrói a favor de uma ampla socialização e inclusão de todos. Este posicionamento é bem representado pelo contundente desabafo da professora Maria Teresa Eglér Mantoan: A verdade é que o tempo vai passando e, infelizmente, não estamos conseguindo encontrar uma direção que nos leve diretamente ao que nos propõe a inclusão nas escolas. Os motivos variam muito, mas estão, no geral, relacionados ao preconceito, à

força das corporações que atuam em relação às pessoas com deficiência, à ignorância dos pais, às políticas educacionais, que neutralizam todo tipo de desafios que as escolas têm de enfrentar para aprimorarem suas práticas, a uma interpretação retrógrada de educação especializada, que substitui e não complementa o ensino regular. Portanto, há muito a fazer, no sentido de que a inclusão escolar possa ser entendida e posta em ação nos sistemas de ensino público governamental e privado.(Gomes, 2023)

O tempo passa e não podemos continuar perpetuando as injustiças cometidas pela educação formal, ao definir o aluno ideal e ao discriminar os demais, por não se encaixarem nesse modelo (BRASIL, 2006, p. 4). Esta fase de transição para uma nova prática de ensino inclusivo ainda tem muitos desafios pela frente. O caminho para a mudança está longe de ser unânime. (Silva et al, 2024).

Se há um consenso sobre a importância da escola ser inclusiva, aberta e democrática, não há, por outro lado, uma ideia ou proposta única de como alcançá-la. O processo educativo jamais será algo linear, porque os educadores, enfim, também são diferentes, inconstantes e carregados de contradições. Os embates devem ser encarados como parte do processo, pois a unanimidade, além de difícil alcance, nem sempre é inteligente. (Silva et al, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concretização da política de educação inclusiva só ocorrerá com a participação e posicionamento político de seus envolvidos, professores, pais, alunos, gestores e comunidade interessada. Não basta o direito legal, é necessário iniciá-lo para fazê-lo efetivo. Uma mudança mais concreta e duradoura virá na medida em que uma parceria entre as comunidades, as escolas, as universidades e o governo, criar condições para um debate e conscientização permanentes, e levar a um compromisso coletivo de inclusão cidadã. (Silva et al, 2024).

É um embate educacional, mas também essencialmente político, uma vez que somente a pressão social garantirá políticas públicas efetivas e um aporte orçamentário onde a educação seja

realmente uma prioridade e na qual a educação inclusiva torne-se um objetivo permanente. (Dos Anjos et al, 2024). Criar uma escola inclusiva só é possível onde há respeito pelas diferenças, onde o sentido de inclusão supere o da inserção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSCOW, M. Desarrollo de escuelas inclusivas. Madri: Narcea, 2001.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

_____. Necessidades Educacionais Especiais. Brasília: MEC/SEESP, 1999.

_____. Conjunto de Materiais para Capacitação de professores: necessidades na sala de aula. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

_____. Declaração de Salamanca e Linhas de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: MJ/CORDE, 1994.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

_____. Direito à educação - necessidades educacionais especiais: subsídios para atuação do Ministério Público Brasileiro. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

_____. Diretrizes Curriculares para Educação Especial. Brasília: MEC/CNE, 2001.

_____. Estatuto da criança e do adolescente – Lei nº 8.069/90 (ECA) Brasília: MEC, 2.004.

_____. Estratégias e orientações para a educação de alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem associadas às condutas típicas. Brasília: MEC/SEESP, 2.002.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 (LDB). Brasília: Subsecretaria de edições técnicas, 1.997.

_____. O processo de integração dos alunos portadores de necessidades educativas especiais no sistema educacional brasileiro. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1.999. (Série diretrizes, vol. 11)

_____. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/ SEESP, 1.999.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Brasília: MEC/ SEESP, 2.001.

_____. Parecer CNE/CEB nº 17/2001 de 03/072001 - Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2001. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne/default.shtm#Educacao Especial>>. Acesso em: 15 mar. 2003.

_____. Política Nacional de Educação Especial. Livro 1/ Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional – Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 (LDB). Brasília: Subsecretaria de edições técnicas, 1.997.

_____. Política Nacional de Educação Especial. Livro 1/ Brasília: MEC/SEESP, 1994.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Construir a Escola das diferenças: caminhando nas pistas da inclusão. In: O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

_____. Maria Teresa Eglér. A educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar. Disponível em: <<http://www.lerparaver/bancodeescola>>. Acesso em 07 mai. 2002.

_____. Ensinando a turma toda - as diferenças na escola. Banco de Escola, 16/12/2002. Disponível em: <<http://saci.org.br/index.php?modulo=akemi¶metro=3811>>. Acesso em: 03 fev.

2003.

SANTOS, Boaventura de Souza Santos. A construção multicultural da igualdade e da diferença. Coimbra: Centro de Estudos Sociais. (Oficina do CES nº 135, janeiro de 1999).

SILVA, Berenice M^a Dalla Costa da, PEDRO, Vanize Dalla Costa, JESUS, Eliane Maria de. Educação inclusiva. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/educacao_inclusiva.pdf Acesso em 15 de novembro de 2024

Souza, Michelli Carla de; Araujo, Nubya Borges; Barbosa, Geicile Gomes; Souza, Ellen Simone Alves de. EDUCAÇÃO INCLUSIVANO ESPAÇO ESCOLAR. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação-REASE, v.8.n.11. nov. 2022, São Paulo.

GOMES, Emanuelle Fernandes. A eficiência da aprendizagem na educação inclusiva e seus desafios. Trabalho de Conclusão de Curso, disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/handle/123456789/66911>

Diniz, Kátia Viana Lima; Santos, Adrícia Nogueira dos; Silva, Aristóteles Lima da. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR: A ESCOLA COMUM INCLUSIVA. Revista FT, Volume 29 - Edição 140/NOV 2024, Rio de Janeiro.

Dos Anjos, Natalia Pinheiro; Oliveira, Iara de Sousa de; Silva, Isabelle dos Santos; Reis, Raquel da Silva; Mendonça, Daelcio Ferreira Campos. Perspectiva sobre educação inclusiva: desafios e percepções da prática pedagógica na inclusão escolar em Itapetinga Bahia no ano de 2021. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/115395276/pedagogia-da-inclusao>>